RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:42 hs. Em: 18/10/2021
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/10/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 501 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 800 / 2021
Em: 20 / 10 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 801 / 2021
Em: 20 / 10 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano** e ao **Secretário de Segurança, Sr. Magalhães Galvão Lourenço,** solicitando providências quanto a possibilidade de habilitar os guardas metropolitanos para atuação na fiscalização do trânsito, em apoio a Secretaria de Mobilidade Urbana, no município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

A problemática de trânsito é um dos principais desafios de nosso município. Infelizmente, diante da limitação de efetivo da SEMOB, a Guarda Metropolitana, que detém legalmente atribuição de trânsito, conforme a Lei Federal nº 13.022/2014, poderia atuar de forma conjunta, suprindo as lacunas deixadas pela limitação de efetivo do órgão de trânsito, trazendo mais segurança e efetividade nas atividades de fiscalização de trânsito em nosso município, bem como nas atividades relacionadas à mobilidade urbana dos pontos turísticos, inclusive em finais de semana.

Pelo exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de outubro de 2021.

André Coutinho
VEREADOR